

OF Nº 735/2022/GP

São Roque, 24 de novembro de 2022.

Assunto: informações a respeito das obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270).

Ref.: Requerimento Nº 230/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, responder Vossa Excelência, o Vereador autor do Requerimento, José Alexandre Pierroni Dias, bem como os nobres Vereadores desta Casa de Leis, conforme as assertivas relacionadas abaixo.

1. Qual a previsão de início efetivo das obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) na altura do município de São Roque?

R.: Embora essa resposta seja de competência da CCR ViaOeste, encaminhamos o Requerimento em epígrafe, mas o órgão ainda não nos enviou a informação.

2. Qual a previsão de conclusão das obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) na altura do município de São Roque?

R.: Embora essa resposta seja de competência da CCR ViaOeste, encaminhamos o Requerimento em epígrafe, mas o órgão ainda não nos enviou a informação.

3. Encaminhar cópia atualizada do projeto de duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) na altura do município de São Roque.

R.: Embora essa resposta seja de competência da CCR ViaOeste, encaminhamos o Requerimento em epígrafe, mas o órgão ainda não nos enviou a informação.

4. Que providências foram tomadas pelo Poder Executivo a fim de impedir que o

Gabinete do Prefeito

dano das obras de duplicação se concretize, prejudicando gravemente os bairros Jardim Nova Brasília, Vila São Rafael, Marmeleiro, Vila Nova, Jardim Marieta, Quinta dos Teixeiras e Canguera?

R.: O Prefeito, o Presidente da Câmara e a Diretora do Departamento de Planejamento se reuniram com as equipes técnicas da CCR ViaOeste e da ARTESP para discutir soluções quanto à prevenção de eventuais danos, em especial a questão que envolve a rotatória situada na Rodovia Raposo Tavares entre os mencionados bairros. Além disso, este Prefeito que subscreve enviou o Ofício n.º 088/2022/GP ao Diretor da ARTESP, conforme Anexo I.

5. Houve algum avanço nas negociações entre o Poder Executivo e os órgãos competentes? Se sim, descrever quais.

R.: Dessas reuniões, as equipes técnicas da CCR ViaOeste e da ARTESP nos informaram que o momento oportuno para ajustes no projeto de duplicação se encerrou em 2018, época em que o Ex-Prefeito Cláudio Góes deveria ter informado da necessidade dos bairros à concessionária e ao referido órgão estadual. Por isso, os ajustes solicitados foram considerados intempestivos.

6. Houve alguma alteração em relação à cópia do projeto de duplicação encaminhado em resposta ao Ofício Vereador N° 2290/2021? Se sim, descrevê-las.

R.: Embora essa resposta seja de competência da CCR ViaOeste, encaminhamos o Requerimento em epígrafe, mas o órgão ainda não nos enviou a informação.

7. Qual o valor total das obras de duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) na altura do município de São Roque?

R.: Embora essa resposta seja de competência da CCR ViaOeste, encaminhamos o Requerimento em epígrafe, mas o órgão ainda não nos enviou a informação.

Por fim, vale esclarecer que assuntos concernentes ao Governo Estadual, o Vereador deve encaminhar ofícios e demais requerimentos de informação ao órgão competente.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência sobre a



Gabinete do Prefeito

Gestão desta Prefeitura, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque